



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 04/09/2025

Assinatura

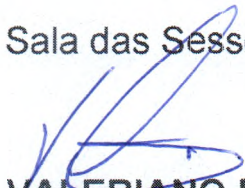
Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 280/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado um **Corrimão para a Igreja Cristo Rei do Alto do Cruzeiro**, neste município.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 18 de agosto de 2025.


VALERIANO BEZERRA DA SILVA (NINO DA GAIOLA)
VEREADOR – PP

*Resolução do Conselho de
Roberto de Almeida
Adilson
Antonio Torres*